



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO ATRAVÉS DE PROVAS PARA A FUNÇÃO DE BIBLIOTECA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAPAGAIOS/MG.

A Secretária Municipal de Educação de Papagaios/ MG, Liliane Rezende Barcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE BIBLIOTECA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAPAGAIOS/MG, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03/2013 e na forma determinada neste edital:

I - REQUISITOS

São requisitos necessários para o exercício da função de biblioteca:

I- estar em efetivo exercício;

II- ter concluído o estágio probatório;

III- possuir experiência mínima de 03 (três) anos na docência;

IV- não estar respondendo processo administrativo disciplinar instaurado até o dia anterior à data da designação para a função;

Parágrafo Único: Para a função de biblioteca, deve ainda o interessado não ter exercido a função pleiteada no ano de inscrição para a seleção e no ano anterior.

II- DAS VAGAS

Serão destinadas 02 (duas) vagas por escola para função de Biblioteca, num total de 08 (oito) vagas em conformidade com as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Papagaios.

Escola	Quantidade de vagas	Função
Escola Municipal Olegário Pereira	Matutino-01	Biblioteca
	Vespertino-01	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Matutino-01 Vespertino-01	Biblioteca
Escola Municipal Nadir José de Barcelos	Matutino-01 Vespertino-01	Biblioteca
Escola Municipal Domitila Valadares Figueiredo	Matutino-01 Vespertino-01	Biblioteca

III-DA FUNÇÃO:

O bibliotecário deverá exercer as seguintes funções:

- Apresentar ao diretor os projetos e planos de ação que serão desenvolvidos a cada semestre do ano letivo; cumprir e fazer cumprir Regulamento do uso da biblioteca, assegurando sua organização e funcionamento;
- Atender a comunidade escolar; disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com o Regulamento próprio;
- Zelar pelo acervo da biblioteca escolar, mantendo-o limpo, catalogando-o restaurando-o sempre que necessário;
- Conhecer o acervo e estar preparado para indicar leituras pertinentes a cada faixa etária; elaborar projetos de leitura para executar em todas as séries da escola, de acordo com a Proposta Pedagógica;
- Motivar e estimular a pesquisa; auxiliar o professor regente na preparação dos momentos de contação de história e execução de outros projetos de leitura próprios da escola de acordo com a proposta pedagógica, responsabilizar-se pela organização, registro e restauração do acervo do livro, revistas, gibis, vídeos, DVDs da biblioteca e do cantinho de leitura entre outros; encaminhar à direção sugestões para atualização do acervo;
- Participar de cursos, eventos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função; participar de cursos e/ou eventos oferecidos pela SEE/SRE/SME; responsabilizar-se pela distribuição e recolhimento do livro didático e do acervo dos cantinhos de leitura;
- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e familiares, manter e promover relacionamento cooperativo com os colegas, alunos pais e demais segmentos da comunidade escolar; trabalhar a intervenção pedagógica sempre que necessário;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

- Substituir o professor regente na sua ausência; exercer as demais atribuições do Regimento Escolar e aquelas concernentes à especificidade da função.

IV- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições obedecerão ao que segue:

1 – Local: Secretaria Municipal de Educação

2 – Período: 18 de Novembro a 29 de Novembro de 2019.

3 – Horário: de 12:00 às 17:00h.

4 – Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I- Documento expedido pelo Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Papagaios comprobatório da experiência, contendo obrigatoriamente o nome do cargo ocupado pelo candidato e o tempo de serviço;
- II- Cópia do diploma.
- III- Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal;

5- Disposições gerais sobre a inscrição:

A inscrição poderá ser efetivada por procurador, devendo o instrumento de procuração constar firma reconhecida em cartório, havendo necessidade de anexá-la aos demais documentos, sob pena e cancelamento da inscrição. Não poderá ser aceito inscrições via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido. A conferência dos documentos apresentados será de responsabilidade exclusiva do candidato.

6 – Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá preencher e assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

7 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

8 – Fica estabelecido que, cada servidor só poderá concorrer a uma vaga, mesmo que tenha dois cargos efetivos.

V – DA PROVA

1-A prova de seleção para a função de biblioteca será escrita e versará sobre assuntos relacionados às atribuições da função de biblioteca estabelecida no INCISO III deste Edital.

2-A prova de seleção para a função de biblioteca será escrita e será realizada no dia 7 de dezembro de 2019 na Escola Municipal Olegário Pereira localizada na Avenida Coronel Diogo, 934, Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Papagaios/MG, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Parágrafo único – A prova terá valor de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que fizer no mínimo 50% (cinquenta) por cento.

VI – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que conseguir no mínimo 50% dos pontos atribuídos à prova.

VII – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

1 - A classificação dos candidatos será feita pela nota dos pontos obtidos na prova.

2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver maior tempo de serviço.

VIII – DOS RECURSOS

1 – O candidato que se sentir prejudicado, se desejar, poderá interpor recurso contra o resultado da classificação do Processo Seletivo Interno no prazo de dois dias úteis a contar da publicação.

2 – Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito extemporâneo ou inconsciente que não atenda às exigências deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

3 - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação no horário de expediente.

IX - DA CONVOCAÇÃO

1 - Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados e após designados para exercício da função, observada estritamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação, através de publicação no Diário Oficial do Município que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1190/2005.

2 - A falta de comparecimento no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.

3 - A cada nova vaga, será renovada a convocação, iniciando-se pelo 1º (primeiro) classificado da lista do processo seletivo.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A designação para a função de biblioteca, originada neste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, e obedecerá ao contido na Lei Complementar nº 03/2013.

2 – O prazo de validade da presente seleção é de 01 (um) ano, contados da data da homologação do resultado final.

3 – Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

4- Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

5 – Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Papagaios, na Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura.

Papagaios, 11 de Novembro de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

ANEXO I-MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO: PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE BIBLIOTECA.

Inscrição Nº _____ (não preencher)

Nome do candidato: _____

Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Tel: _____ E.mail: _____

Função Pretendida: _____

Escola de Opção: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, professor efetivo na rede municipal de ensino, lotado na Escola _____, inscrito para participar do Processo de Seleção Interna para a função de Biblioteca, declaro que não estou respondendo a processo administrativo, até a presente data.

Declaro ainda que estou ciente do teor da Resolução do conselho Municipal de Educação de Nº 002/2019, bem como dos termos do Edital que rege a Seleção, e que a prestação de declaração falsa, inexata e não apresentação de qualquer documento exigido importará em nulidade de minha inscrição e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Estou ciente de que prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do art.299 do Código Penal Brasileiro.

Papagaios, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

ANEXO III-MODELO DE APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE VAGAS

Escola	Quantidade de vagas	Função
Escola Municipal Olegário Pereira	Matutino-01 Vespertino-01	Biblioteca
Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Matutino-01 Vespertino-01	Biblioteca
Escola Municipal Nadir José de Barcelos	Matutino-01 Vespertino-01	Biblioteca
Escola Municipal Domitila Valadares Figueiredo	Matutino-01 Vespertino-01	Biblioteca



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG

ANEXO IV-REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, Coordenação Geral de Materiais Didáticos Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE): leitura e bibliotecas nas escolas públicas brasileiras. Brasília, DF, 2008. Elaboração Andrea Berenblum e Jane Paiva.

COLOMER, Teresa. Andar entre livros: a leitura literária na escola. São Paulo: Global, 2007.

GARCIA, Edson (Org.). Biblioteca Escolar: estrutura e funcionamento. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1993

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na Educação: os projetos de trabalho. Trad. Jussara Haubert Rodrigues, Porto Alegre: ArtMed, 1998.

MACHADO, N.J. Educação: projetos e valores. São Paulo: Escrituras Editora, 2000.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: etapas, papéis e atores. São Paulo, Ed. Érica, 2005. .

Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Ed. Érica, 2004.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAPAGAIOS-MG